



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 374/GR, DE 19 DE MAIO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a implementação da Estrutura Organizacional do *campus* de Quixadá, conforme Portarias nº 632/GR, de 17/06/2013, Portaria nº 776/GR, de 26/07/2013, Portaria nº 918/GR, de 11/09/2013, Portaria nº 1076/GR, de 04/11/2013, Portaria nº 429/GR, de 09/05/2014 e demais alterações, bem como o Memorando nº 054/2016 – *campus* de Quixadá e anuência da PROEN;

Considerando ainda o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC na estrutura organizacional do *campus* de Quixadá, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE QUIXADÁ	
DIRETORIA DE ENSINO	GRATIFICAÇÃO
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Geografia	FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de maio de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor